



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Lajes Pintadas**

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DO 2º ANO LEGISLATIVO, DA 14ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 29 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010. PRESIDIDA PELA EXMª. SRTª. VEREADORA SOLANGE MARIA CABRAL E SECRETARIADA PELO EXMª. SR. VEREADOR ARINALDO LOPES PEREIRA – 1º SECRETÁRIO.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na sede da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, situada a Rua José Ferreira Sobrinho, nº. 148, reuniu-se este Poder Legislativo ordinariamente, sob a presidência da Exmª. Srtª. Vereadora Solange Maria Cabral e secretariada pelo Exmª. Sr. Vereador Arinaldo Lopes Pereira, primeiro secretário. Compareceram e assinaram o livro de presença os Exmªs. Srs. Vereadores: Arinaldo Lopes Pereira, Júlio Carlos Ferreira de Oliveira, Raimundo Diogo, Mariano André dos Santos, Lourivane da Silva Pereira, Solange Maria Cabral, Marilene Borges de Oliveira, José Bezerra Furtado Neto e Lincoln de Lima Gomes. Verificado que havia quorum regimental a **Exmª. Presidenta**, no horário regimental, declarou aberta a sessão de abertura do terceiro ano legislativo e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE** e pediu que se fizesse a leitura da ata da sessão anterior. *A qual foi lida e aprovada por unanimidade (nove votos a favor) – declarada aprovada.* Como não havia mais matéria disponível para leitura a **Exmª. Srtª. Presidenta** passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** e como não havia oradores inscritos, facultou palavra, como ninguém fez uso da mesma, passou a **ORDEM DO DIA** e submeteu em terceira e última discussão e votação as seguintes matérias: o **Projeto de Lei nº. 01/2010, de 12.02.2010**, do **Executivo Municipal**, dispondo sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Mulheres e Jovens de Lajes Pintadas/RN; o **Projeto de Lei nº. 01/2010, de 12.02.2010**, de autoria do Exmª. Sr. Vereador Lincoln de Lima Gomes, dispondo sobre o amparo social aos pescadores do município de Lajes Pintadas/RN durante o período do defeso, com uma cesta básica mensal; o **Projeto de Lei nº. 02/2010, de 08.04.2010**, da **Exmª. Srtª. Vereadora Solange Maria Cabral**, que altera a redação do art. 94, da Lei Complementar nº. 121/2000, de 25.01.2000, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do município e das autarquias e fundações públicas municipais e institui o respectivo Estatuto, e dá outras providências; e o **Projeto de Lei nº. 001/2010, de 09.04.2010**, do **Executivo Municipal**, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre o município de Lajes Pintadas/RN, com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 – *todas aprovadas aprovada por unanimidade (nove votos a favor) – declaradas aprovadas.* Como não havia matéria deliberada para votação a **Exmª. Srtª. Presidenta** declarou encerrada a sessão pedindo que se lavre a ata da mesma, que se aprovada for, vai assinada por ela e pelo primeiro secretário, convocando outra, ordinariamente, para o dia quatorze de maio do corrente ano, no horário regimental, na sede deste Poder Legislativo, Sala das Sessões Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de abril de 2010.

Solange Maria Cabral  
Presidenta

Arinaldo Lopes Pereira  
1º Secretário